



1609 - Trabalho Completo - XII ANPEd-SUL (2018)
Eixo Temático 09 - Currículo

BNCC PARA QUE(M)? Disfarces e contradições num processo marcado por muitas (in)definições
Elena Maria Billig Mello - UNIPAMPA/CAMPUS JAGUARÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Adriana Rorato - UNIPAMPA/CAMPUS JAGUARÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Luciane Grecilo da Silva - OUTRAS

Resumo: O presente artigo aborda reflexões que circundam a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), entre a primeira e a últimas versões deste documento e notícias, veiculadas pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Educação em seu portal, no período compreendido entre 2014 e 2017. A problemática que nos moveu passa por saber quais os disfarces e contradições encontrados nos percursos, rearranjos e concepções norteadoras da Base Nacional Comum Curricular. A intertextualidade aqui apresentada compreende marcos legais das políticas públicas educacionais, linhas e fundamentos pedagógicos e percepções de currículo redesenhados com a referida Base. Destacamos algumas contradições e indefinições da BNCC por entendermos que denotam visões e direções que revelam fragilidades e disfarces desta política curricular.

BNCC PARA QUE(M)? Disfarces e contradições num processo marcado por muitas (in)definições

Resumo: O presente artigo aborda reflexões que circundam a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), entre a primeira e a últimas versões deste documento e notícias, veiculadas pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Educação em seu portal, no período compreendido entre 2014 e 2017. A problemática que nos moveu passa por saber quais os disfarces e contradições encontrados nos percursos, rearranjos e concepções norteadoras da Base Nacional Comum Curricular. A intertextualidade aqui apresentada compreende marcos legais das políticas públicas educacionais, linhas e fundamentos pedagógicos e percepções de currículo redesenhados com a referida Base. Destacamos algumas contradições e indefinições da BNCC por entendermos que denotam visões e direções que revelam fragilidades e disfarces desta política curricular.

Palavras-chave: Base Nacional Comum Curricular, Currículo, Políticas públicas.

Introdução

Este artigo tem como propósito primordial intertextualizar informações da primeira e da última versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ou seja, de seu texto preliminar, em 2015, até sua versão final, homologada em dezembro de 2017, bem como notícias publicadas no site do MEC durante o mesmo período, acompanhando as (in)definições presentes durante este processo.

Nesse sentido, nossa problemática está centralizada em responder, essencialmente, ao seguinte questionamento: quais os disfarces e contradições encontrados nos percursos, rearranjos e concepções norteadoras da Base Nacional Comum Curricular?

Para tal, foram selecionadas notícias publicadas no referido Portal, entre os anos de 2014 e 2017, período esse que acreditamos que delinea o processo de elaboração da Base e que representa o momento de transitoriedade de governo no cenário brasileiro, as tentativas (ou disfarces) de transparência através da consulta pública para complementação à Base, as rupturas e contradições durante esse processo, dentre outras.

Em seu documento preliminar, que foi disponibilizado para consulta pública no site do MEC em 2015, a BNCC é definida como um documento referência com o objetivo de sinalizar percursos de aprendizagem em prol do desenvolvimento dos estudantes e esclarece que deverá atender toda a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais - e Ensino Médio) garantindo o direito à educação ao longo de sua vida.

Nesse sentido, o documento começa por explicitar seus princípios orientadores e, logo em seguida, contextualiza suas concepções acerca da Educação Especial na perspectiva inclusiva, inclinando sua redação para a discussão da diversidade, com destaque ao direito das pessoas com deficiência à educação, buscando propor uma concepção curricular reconhecendo e valorizando a diversidade humana e efetivando direitos sem discriminação; destaca ainda a atenção à acessibilidade arquitetônica e de comunicação, que, conforme o documento, devem ser previstos nos projetos político-pedagógicos das escolas. A Educação Especial é considerada como modalidade transversal e de caráter complementar garantindo acesso ao currículo vinculado a profissionais especializados em Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Conforme esta versão, devem ser garantidos direitos fundamentais por meio da articulação progressiva entre áreas do conhecimento e componentes curriculares para que haja condições de desenvolvimento de múltiplas linguagens, com uso criativo e crítico de recursos de informação e comunicação. A proposta apresenta princípios de democracia, justiça, equidade, com envolvimento e participação de estudantes, professores e co-participes do processo educativo. Assim, o documento reúne, em todas as etapas da Educação Básica, direitos e objetivos de aprendizagem em quatro grandes áreas do conhecimento: Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática. Consta também que os objetivos de aprendizagem por área do conhecimento observam as características dos estudantes conforme a etapa da Educação Básica e que estes atendem a critérios de pertinência e relevância constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), e que, organizados em eixos, buscam promover a articulação entre as componentes curriculares por meio de temas integradores que relacionam-se às experiências e contexto de vida dos sujeitos com foco na construção de identidades que perpassam para além da aprendizagem cognitiva, também a ética, a política, a estética na formação dos indivíduos.

Esta versão preliminar, conforme notícias publicadas, recebeu cerca de 12 milhões de contribuições tanto individuais quanto representadas por instituições. Não consta, porém, de que forma estas contribuições foram, de fato, consideradas no momento da reescrita do texto da Base, ou, quem foram os responsáveis por este processo de análise. Aliás, atualmente, no Portal oficial da Base¹, encontra-se publicada apenas sua versão final, homologada em dezembro de 2017, sendo importante salientar que, anteriormente, todos os documentos relacionados ao processo de elaboração estavam disponíveis, tais como o documento preliminar, os relatórios dos seminários estaduais, os relatórios produzidos pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, bem como pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

Em sua versão final, a BNCC passa a assumir um caráter normativo, definindo o conjunto progressivo das aprendizagens consideradas essenciais para todos os alunos da Educação Básica brasileira, embora neste texto não seja contemplado o Ensino Médio, que passa por uma reforma à parte. Logo após uma introdução genérica, em que são apresentados princípios e justificativas gerais para a elaboração de uma Base, bem como é superficialmente definido o entendimento de competência, a redação passa a trazer marcos legais que a embasam, como a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010), bem como a Lei 13.005/2014 que promulgou o Plano Nacional de Educação. Utiliza-se de tais legislações para justificar a necessidade de fixar conteúdos mínimos para uma formação comum, assumindo o discurso de garantir a aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da Educação Básica.

Outra seção que encontramos nos textos introdutórios, desta última versão, trata-se do pacto interfederativo para a implementação da BNCC, espaço no qual o texto aborda que são “[...] amplamente conhecidas as enormes desigualdades entre os grupos de estudantes definidos por raça, sexo e condição socioeconômica de suas famílias” (2017, p.15), e, em apenas dois parágrafos e de forma muito genérica, são levantadas as questões sobre a diversidade, relacionando a equidade com um planejamento escolar que se comprometa com os grupos historicamente marginalizados e com os alunos com deficiência.

Os textos introdutórios desta última versão terminam por tentar diferenciar a BNCC do entendimento de currículo, enfatizando que as aprendizagens essenciais definidas pela Base só ganham materialidade à medida que são implementadas por meio de estratégias didático-pedagógicas definidas pelas redes de ensino, bem como pelas escolas. Nesse sentido, a redação considera a autonomia das redes e sistemas de ensino atrelada à observação das realidades locais, suas necessidades, possibilidades e interesses, bem como com a complementação das identidades linguísticas, étnicas e culturais, por meio de temas contemporâneos da vida humana, local, regional e global.

Finalizamos esta seção motivadas pelo desafio de compreender criticamente os percursos, rearranjos e concepções norteadoras da Base Nacional Comum Curricular, e, para tanto, buscamos intertextualizar as versões da Base analisadas com as notícias publicadas no portal do Ministério da Educação e com fundamentações/reflexões teóricas acerca da temática curricular, tentando, a partir da próxima seção desta produção, trazer à luz contradições e, em nossa opinião, disfarces assumidos pela política curricular enquanto discursos subjacentes, ou, no mínimo, questionáveis.

Percurso da pesquisa: os achados investigativos

O corpus desta pesquisa foi constituído por 42 (quarenta e duas) notícias publicadas no portal do Ministério da Educação – MEC², no período de 2014 a 2017, as quais foram encontradas através do descritor de busca “base nacional”.

Após a leitura na íntegra e o estabelecimento dos critérios de escolha (1) Definições sobre BNCC, (2) Objetivos da BNCC e (3) Indicativos de concepções curriculares, foram selecionadas 20 (vinte) notícias, as quais compuseram o mapeamento analítico desta produção e seguem registradas na tabela abaixo:

Tabela 1- Dados gerais das produções analisadas

| MÊS /ANO | TÍTULO | AUTOR / MÍDIA |
|-----------------|---|---|
| Julho/2014 | “Documento orientará discussão entre gestores e educadores sobre nova política curricular.” | Assessoria de Comunicação Social- ACS/ MEC |
| Agosto/2014 | “MEC faz consulta aos estados sobre base nacional curricular.” | ACS/ MEC |
| Mai/ 2015 | “Ministro abre debate sobre base curricular com área científica.” | ACS/ MEC |
| Junho/2015 | “Ministro defende base comum curricular como prioridade.” | ACS/ MEC |
| Julho/2015 | “Janine defende base nacional como eixo do sistema de ensino.” | ACS/ MEC |
| Julho/ 2015 | “Formulação da base nacional comum curricular tem como destaque a pluralidade das propostas.” | ACS/ MEC |
| Novembro/2015 | “Base Nacional Comum é tema de exposição do ministro na Comissão de Educação da Câmara.” | ACS/ MEC |
| Dezembro/2015 | “Base Curricular recebeu mais e 6 milhões de contribuições.” | ACS/ MEC |
| Janeiro/2016 | “Propostas para a Base Nacional Comum passam de 9 milhões; prazo será encerrado em março.” | ACS/ MEC |

| | | |
|---------------|--|----------|
| Janeiro/2016 | "Ministro pede empenho e participação de escolas na construção do texto da Base." | ACS/ MEC |
| Janeiro/2016 | "Leitores críticos apresentam contribuições à Base Comum." | ACS/ MEC |
| Janeiro/2016 | "Evento promovido pelos dirigentes municipais discute processo de elaboração da Base Comum." | ACS/ MEC |
| Julho/2016 | "Realização de seminários estaduais ajuda a aprimorar as propostas da Base Curricular." | ACS/ MEC |
| Agosto/2016 | "Participação da sociedade deve facilitar a implantação da Base." | ACS/ MEC |
| Janeiro/2017 | "Em São Paulo, ministro acompanha conclusão do texto final da Base Nacional Comum Curricular." | ACS/ MEC |
| Janeiro/2017 | "Terceira versão da BNCC inova na estrutura e propõe mudanças." | ACS/ MEC |
| Abril/2017 | "Ministério garante apoio a professores na implantação da Base Comum Curricular." | ACS/ MEC |
| Abril/2017 | "Base Nacional determina alfabetização até segundo ano do ensino fundamental." | ACS/ MEC |
| Agosto/2017 | "Quarta audiência pública para discutir documento será em SP." | ACS/ MEC |
| Setembro/2017 | "Última audiência sobre Base Nacional Comum Curricular reúne educadores e gestores em Brasília." | ACS/ MEC |

Fonte: elaborada pelas autoras

Acreditamos que a análise documental nos possibilita uma riqueza de informações que podem ser analisadas de forma a considerar sua contextualização sociocultural e histórica. Realizamos assim um exame crítico dos documentos, seus contextos de elaboração, autores, interesses envolvidos e conceitos-chave, numa retrospectiva que nos permitiu tanto isolar, quanto reagrupar e colocar em relação seus textos, interpretando-os e atribuindo-lhes sentido em conjunto, inferindo, relacionando e sistematizando achados que nos são caros.

Outra justificativa para a escolha da análise documental é que "[...] ela favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros" (CELLARD, 2008 *apud* SILVA, ALMEIDA e GUINDANI, 2009, p.02).

Após a realização da análise, organizamos nossos principais achados em uma tabela de forma sistemática e processual, trazendo dados relevantes, falas e entrevistas de membros do governo federal ao longo do período investigado, encontrados nas redações das notícias. Em seguida, tecemos nossas argumentações acerca dos achados investigativos, tratando as informações de forma crítica, reflexiva e fundamentada.

Tabela 2- Sistematização dos dados relevantes encontrados durante a análise das notícias

| | Definições sobre BNCC | Objetivos da BNCC | Indicativos de concepções curriculares |
|------|------------------------------|--|--|
| 2014 | * É um documento orientador; | * Mediação pedagógica entre Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN); | * Processo começa com a consulta sobre documentos e normas curriculares das redes para produção de estudo para subsidiar as discussões em torno da Base. |

| | | | |
|------|---|--|---|
| 2015 | <p>* É um projeto de País;</p> <p>* Não é obrigatória;</p> <p>* “É uma das estratégias que a sociedade brasileira, pelo PNE, decidiu estabelecer como prioridade para um salto qualitativo da educação.” (Ministro Renato Janine Ribeiro)</p> | <p>* Salto qualitativo da Educação Básica;</p> <p>* Dar uma definição mais precisa do que queremos;</p> <p>* Garantir direitos de aprendizagem;</p> <p>* Estabelecer o que os alunos têm direito a aprender;</p> <p>* Estabelecer os conhecimentos e habilidades essenciais que todos os estudantes brasileiros devem aprender em sua trajetória na educação básica.</p> | <p>* Definição da Base, estabelecendo conteúdos e competências que os alunos devem aprender e disciplinas obrigatórias;</p> <p>* “A base comum é que vai nos permitir saber o que queremos que os alunos aprendam, o que queremos que lhes seja ensinado e quais os critérios que devem estabelecer sua construção” (Ministro Renato Janine Ribeiro);</p> <p>* “A base vai significar que qualquer aluno, em qualquer estado, qualquer município, qualquer escola tenha o mesmo direito de aprendizagem, e se mudar de um estado para outro ele tenha o mesmo currículo” (Ministro Aloizio Mercadante);</p> |
| 2016 | <p>* Documento de referência;</p> <p>* Servirá de ‘norte’;</p> <p>* Documento guia para orientar os currículos;</p> <p>* “Pelo menos 60% do currículo deve ser igual em toda formação.” (Ministro Aloizio Mercadante).</p> | <p>* Estabelecer conhecimentos e habilidades essenciais que todos os estudantes devem obter;</p> <p>* Orientar as redes na construção de 2/3 dos currículos unificados.</p> | <p>* “Nós vamos ter que, junto da base e logo após a base, lançar um programa de formação de professores [...] se não nós vamos fazer um excelente currículo e no dia seguinte o professor vai dar aula do jeito que sempre deu.” (Ministro Aloizio Mercadante);</p> <p>* “A prioridade será entregar um currículo que encontre convergência no país.” (Ministro Aloizio Mercadante);</p> <p>* “Não queremos um documento inflexível, nem impermeável de contribuições locais. Precisamos de uma base única nacional e bem definida de acordo com a realidade de cada região e idade dos alunos” (Ministro Mendonça Filho).</p> |

| | | |
|---|---|--|
| <p>2017 * Referência nacional obrigatória;</p> <p>* "Ela se desdobra na adaptação dos currículos estaduais e municipais e nas escolas, que deverão considerar 100% da base." (Maria Helena Guimarães de Castro, Secretária Executiva do MEC);</p> <p>* A base não é currículo – dá o rumo e indica onde se quer chegar;</p> <p>* É um documento de caráter normativo.</p> | <p>* Adaptação dos currículos que deverão considerar 100% da Base;</p> <p>* Promover maior equidade no ensino;</p> <p>* Orientar as redes a quem caberá transpor as orientações recebidas na Base para seus currículos;</p> <p>* Tornar currículos absolutamente alinhados com a nova BNCC;</p> <p>* Ajudar professores e escolas a organizarem a progressão das aprendizagens em todo o território nacional;</p> <p>* "À medida que geramos essas diretrizes pela fixação desse comando na BNCC, estamos assegurando o mesmo direito a todas as crianças." (Ministro Mendonça Filho)</p> <p>* Professores e escolas ganharão um instrumento a mais para articular conhecimentos e ajustar o ritmo de ensino;</p> <p>* Determina os conhecimentos essenciais que todos os alunos da educação básica devem aprender, ano a ano, independente do lugar onde moram ou estudam.</p> | <p>* A base não é currículo: ela dá o rumo e indica aonde se quer chegar. Mas são os currículos que definem os caminhos, ou seja, o método de ensino, os materiais didáticos e o formato das avaliações;</p> <p>* Estados, municípios e Distrito Federal manterão sua autonomia, o que significa que poderão acrescentar conteúdos e competências. A BNCC não é camisa de força: longe disso, estimula a contextualização e a diversificação regional. O Brasil terá uma base e muitos currículos.</p> |
|---|---|--|

Fonte: elaborada pelas autoras

Para que(m) serve a Base? Quando a prescrição e a homogeneização estabelecem o currículo nacional...

Pensar o currículo enquanto processo histórico, construção social, território político. sendo que saber e poder estão intimamente conectados, faz-nos desnaturalizar estruturas educacionais, permite-nos olhá-lo de forma não mais inocente, mas com desconfiança, numa postura questionadora, consciente das intenções e tensões que o compõem.

Nesse viés, pautamos as discussões sobre currículo numa perspectiva crítica, especialmente pelos estudos de Tomaz Tadeu da Silva (2010), Elizabeth Macedo (2006), Alice C. Lopes e Elizabeth Macedo (2011), Sandra Corazza (2016). Consideramos, com base nesses autores, o campo do currículo enquanto território de disputas relacionadas às políticas públicas, inevitavelmente implicadas em relações de poder, repletas de interesses outros, distantes daqueles explicitados com veemência nos discursos.

Assim, é relevante pensarmos nestas questões de forma contextualizada historicamente, buscando compreender que movimentos, sujeitos e ações políticas estão corporificando cada modelo de currículo proposto, estabelecendo novos nexos entre o cenário social e as políticas de currículo que estão sendo gestadas.

É neste enfoque que propomos aqui um olhar atento para a política curricular da BNCC, seus discursos (ou disfarces?) de qualificação para a Educação Básica, de garantia de direitos e de equidade. O estabelecimento de uma unidade nacional, ou de um projeto de País, conforme dados dos achados investigativos, leva-nos a tecer indagações a respeito do entendimento da BNCC enquanto documento capaz de definir a formação de cidadãos de forma homogeneizante, fixando sentidos de qualidade, currículo e ensino a resultados do binômio objetivos/avaliação que sustentam a BNCC.

Assumindo essa perspectiva, além de desconsiderar a diversidade de nossa população, nossas culturas, classes sociais, etnias, a BNCC fixa pontos de chegada e caminhos a percorrer como garantias da qualificação educacional, ditando normas, conteúdos e objetivos pré-concebidos, porém com o discurso de estimular a contextualização e a diversificação regional por meio da garantia da autonomia das redes/escolas na construção de seus próprios currículos. Ora, um processo marcado pelo que Storer e Cortesão (1999) *apud* Moreira (2002) denominam daltonismo cultural, em que os estudantes, e nesse caso também os profissionais da educação, são vistos como idênticos, como categorias uniformes com as mesmas necessidades, desvinculados de suas condições, das interferências do meio que as circundam torna-se

"[...] um agenciamento que traz consigo o perigo da homogeneização como política de sentido para políticas e gestão de currículos". (MACEDO, NASCIMENTO e GUERRA, 2014, p.1566–1567).

A uniformização dos "direitos de aprendizagem e desenvolvimento" previstos pela BNCC – que inicialmente comporiam 60% dos currículos e passaram a determinar 100% das "[...] aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica[...]" (BRASIL, 2017 p.5) - move-nos a questionar as intenções de se impor uma base curricular tão extensa de forma a padronizar realidades tão diversas dentro de nosso País.

Encontrar notícias, no portal do MEC, abordando o estabelecimento de currículos absolutamente alinhados com a nova BNCC, com o discurso de uma adaptação que vem ajudar professores e escolas a organizarem a progressão das aprendizagens em todo o território nacional beira o descabido, inquieta e abre nossos olhos para o que estamos vivendo.

O disfarce de equidade, enfatizando especialmente a articulação entre as redes municipais, estaduais, e as tão pouco faladas privadas, a partir da expectativa de garantir "[...] um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes [...]" (BRASIL, 2017 p.6) pelo mero explicitar de aprendizagens essenciais nos levam a concordar com Pereira, Costa e Cunha (2015, p.466) que a BNCC se configura num "[...] projeto de domínio de uma identidade, a ser moldada por um conhecimento legitimado socialmente e externo ao sujeito que só poderá se constituir como emancipado na medida em que dele se apropriar". Ao desconsiderar as condições socioeconômicas e culturais, à medida que promove a uniformização e a valorização de uma cultura dominante, ao nosso ver, a BNCC suprime a liberdade e a autonomia das redes/escolas, condicionando uma lógica conteudista à diminuição das desigualdades sociais.

Neste sentido, num claro afastamento do professor do exercício político-pedagógico educacional, a fragilização dos discursos encontrados durante o percurso investigativo nos leva a apontar contradições evidentes. Em notícias mapeadas nos anos de 2015 e 2016, o então Ministro Aloizio Mercadante enfatiza que "A base vai significar que qualquer aluno, em qualquer estado, qualquer município, qualquer escola tenha o mesmo direito de aprendizagem, e se mudar de um estado para outro ele tenha o **mesmo currículo**" e também que " Nós vamos ter que, junto da base e logo após a base, lançar um programa de formação de professores [...] se não nós vamos fazer um **excelente currículo** e no dia seguinte o **professor vai dar aula do jeito que sempre deu**" (grifos nossos). Analisando os trechos grifados, percebemos uma ênfase à certeza de que o "mesmo currículo", o "excelente currículo", se referem especificamente às competências definidas pela BNCC, enquanto, nesta lógica "o jeito de dar aula" apenas operacionaliza estratégias e metodologias para implementá-las, ou seja, o importante é saber fazer docente no desenvolvimento de competências. Essas no sentido que apresentam Lopes e Macedo (2011, pp. 56-57):

A dificuldade de operar com um conceito complexo de competência, que destaque seu caráter situado, acaba transformando a competência em condição para o desempenho. O desempenho certificaria, então, a competência, tal como o fazia em relação aos objetivos comportamentais. Isso é que se tem observado em muitos documentos de política, não apenas no Brasil. Ainda que optem por uma matriz cognitivo-construtivista no que concerne ao conceito de competência, ao proporem o currículo, por vezes, explicitam-nas como objetivos cuja consecução implica uma ação externa do sujeito sobre o mundo. Mais do que isso, relaciona-as a metas a serem testadas, integrando fragmentos de sentidos cognitivo-comportamentais com os princípios caros à racionalidade tyleriana.

Assim, complementamos com colocações de Corazza (2016, p.142): "A sensação de leitura da Base leva-nos a pensar se [...] do modo como está expressa e organizada, não levaria os professores, mais uma vez, à posição passiva de consumidores de um currículo feito por outros, em outro tempo e lugar". A perigosa associação de reprodução de um receituário pedagógico universal à garantia de equidade e consequente qualidade nos leva ainda a perceber uma iminente responsabilização docente pelos sucessos/fracassos dos resultados educacionais, desconsiderando que toda ação docente está condicionada à uma rede complexa de condições de trabalho, da adoção de políticas econômicas fundamentais para torná-las concretas, do fortalecimento e valorização do magistério, entre inúmeros outros fatores; enfim, mais um disfarce em que a solução dos problemas sociais é atrelada à uma reforma pedagógica e desassociada da efetivação de igualdade de condições.

Consideramos, portanto, problemáticas as contradições acerca das concepções curriculares abarcadas pela BNCC ao vincular de forma tradicional uma educação bancária, com conceitos técnicos de ensino fixados, engessados, independentes das pessoas envolvidas no ato pedagógico, sendo simplesmente transferidos através da identificação de "[...] estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos [...]" (BRASIL, 2017 p.14). Nesse sentido, o currículo e o ato pedagógico assumem novamente uma perspectiva colonizadora, em outros moldes, dependentes dos saberes dos grupos hegemônicos econômica e culturalmente (MACEDO, 2006).

Silva (1999, p.29) corrobora com esta análise, tanto ao nível macro quanto micro, concebendo currículo como artefato que "tanto expressa as visões e os significados do projeto dominante quanto ajuda a reforçá-las, a dar-lhes legitimidade e autoridade [...] tanto expressa essas visões e significados quanto contribui para formar as identidades sociais que lhes são convenientes".

Conforme o exposto, consideramos a vinculação entre seleção, organização e distribuição de conhecimento escolar (SILVA, 1992) com processos sociais mais amplos, num alto teor de autoridade, imposição verticalizada da Base enquanto desenho pensado por alguns – e propagado por muitos como consenso.

Considerações Finais

Ao refletir sobre os percursos, rearranjos e concepções norteadoras da BNCC, algumas indagações emergiram: Faz sentido a ideia de uma Base nesta dimensão? Qual a lógica da estruturação da Base enquanto instrumento técnico normativo? Quais as intenções formativas da Base? Para quem a Base representa direitos de aprendizagem e desenvolvimento? Que efeitos uma Base prescritiva e homogeneizadora poderá causar? Quais as possibilidades/limites de implementação de uma Base deste teor em todo o território brasileiro?

Cientes de que não podemos nos afastar de uma abordagem crítica sobre a educação brasileira, assumimos nossos papéis enquanto pesquisadoras no sentido de nos posicionarmos de forma teórico-reflexiva acerca dos discursos e contradições presentes no campo curricular, aqui mais especificamente sobre a Base Nacional Comum Curricular. Sabedoras de que hoje a Base tem sua concretude de "coisa-feita" (CORAZZA, 2016) nos resta buscar compreender as relações entre limites e possibilidades de ação enquanto paradoxos, questionando os entre-lugares que emergem destas preocupações, atentando para as direções que esta implementação pode assumir no cenário educacional nacional.

Além disso, com o levantamento realizado foi possível observar contradições e disfarces que marcaram o processo de construção da Base, enquanto disputas de poder por visões particulares de currículo, um tanto contestadas por nós. Finalizamos com muitos pontos de

interrogação para o que o futuro desta política educacional ainda pode nos reservar, entre os horizontes de intenções e realidades.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Kátia Costa Lima Corrêa de. A base comum nacional no debate da política curricular (1996 – 2006): desconstrução e hegemonia dos discursos. **38. Reunião Nacional da ANPEd**; GT12 Currículo. São Luís/MA, out. 2017. Disponível em: <<http://anais.anped.org.br>>

BARREIROS, Débora. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Sujeitos, movimentos e ações políticas.**38. Reunião Nacional da ANPEd**; GT12 Currículo. São Luís/MA, out. 2017. Disponível em: < <http://anais.anped.org.br>>

BRASIL. Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102480&tipoDocumento=LEI&tipoTexto=PUB>

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o plano nacional de educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/ListaPublicacoes.action?id=268037&tipoDocumento=LEI&tipoTexto=PUB>

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, 2013a.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, 2013b.

BRASIL. Ministério da Educação. Texto preliminar da Base Nacional Comum Curricular – 2015. Disponível em <http://historiadabncc.mec.gov.br>

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2017. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

CORAZZA, Sandra Mara. Base Nacional Comum Curricular: apontamentos crítico-clínicos e um trampolim.**Revista Educação**, v.39, n. esp. (supl.), p135-144, dez. 2016.

LIMA VERDE, Patrícia. Base Nacional Comum: Desconstrução de discursos hegemônicos sobre currículo mínimo.**Revista Terceiro Incluído**, v.5, n.1, p. 78-97 jan./jun. 2015.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth (Orgs). **Currículo**: debates contemporâneos. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2005 – (Série Cultura, memória e currículo, v.2).

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias do currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Comum para currículos: direitos de aprendizagem e desenvolvimento para quem?**Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v.36, n.133 p.891-908 out./dez.2015.

_____. Currículo como espaço-tempo de fronteira cultural. **Revista Brasileira de Educação**, v.11, n.32 p.285 – 296 mai./ago.2006.

MACEDO, Roberto Sidnei; NASCIMENTO, Cláudio Orlando do; GUERRA, Denise de Moura. Heterogeneidade, experiência e currículo: contrapontos à ideia de base comum nacional e à vontade de exteriordeterminação da formação. **Revista e-curriculum**, São Paulo, v.12, n.03 p.1556-1569 out./dez.2014.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo, diferença cultural e diálogo. **Revista Educação & Sociedade**, ano XXIII, n.79, ago/2002.

PEREIRA, Talita Vidal; COSTA, Hugo Heleno Camilo e CUNHA, Érika Virgílio Rodrigues da. Uma base à base: quando o currículo precisa ser tudo. **Revista Educação Pública**. UFMT, Cuiabá, v.24 n.03 p.443-454, mai./ago. 2015.

ROCHA, Nathália Fernandes Egito; PEREIRA, Maria Zuleide da Costa. O que dizem sobre a BNCC? Produções sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no período de 2010 a 2015. **Revista Espaço do Currículo**, v.9, n. 2, p. 215-236 mai./ago. 2016.

SILVA, Jackson Ronie Sá; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, ano1, n.1 jul. 2009.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 3. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

_____. **O que se produz e o que se reproduz em educação** Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

¹ <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

² <http://www.mec.gov.br/>